

NOTIFICAÇÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO

AJUSTE DIRETO N.º 17-B/2017

“FORNECIMENTO CONTÍNUO DE 130.000 LITROS DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL, AO ABRIGO DO LOTE 4-G DO ACORDO QUADRO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS DA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS”

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, notifica-se V. Ex.ª da **decisão de não adjudicação**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, por ter apresentado proposta com preço superior ao preço base para o Procedimento referenciado em epígrafe.

Por força do n.º 1 do artigo 80.º do já referido diploma, é determinada a **revogação da decisão de contratar**.

Paços do Município de Tábua, 25 de setembro de 2018

